



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 077/2020

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000530-4,

CONCEDE o 8º avanço trienal de 3% à servidora **ELISANE VIVAN**, Id. Func. 3375056, Oficial de Gabinete, Padrão CCJME-06, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, a contar de **24/02/2020**, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

Fabio Duarte Fernandes

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.722 de 13 de abril de 2020, como se confere [clikando aqui](#)